



PROJETO DE LEI

Autoriza o remanejamento na Lei nº 14.337, de 29 de dezembro de 2021, no valor de R\$1.061.342,52 e dá outras providências.

Projeto de autoria do Executivo - Mensagem nº 4522/2022

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica a Prefeita Municipal autorizada a remanejar o valor de R\$1.061.342,52 (um milhão, sessenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) no orçamento vigente do município, conforme disposto no inciso III, do § 8º, do art. 58 da Lei Orgânica, em conformidade com os seguintes detalhamentos:

Secretaria de Esporte e Lazer				
031100	27.122.0007.2004.0000			
031100	27.122.0007.2004.0000	0.1.00.700000	Atividades Administrativas	3.3.50.41 R\$ 10.000,00
031100	27.122.0007.2004.0000	0.1.00.700000		4.4.50.41 R\$ 10.000,00
031100	27.812.0006.2073.0000		Adequação de espaços esportivos - comunitários	
031100	27.812.0006.2073.0000	0.1.00.700000		3.3.90.39 R\$ 140.000,00
031100	27.122.0006.2078.0000		Construção de Espaços Esportivos	
031100	27.122.0006.2078.0000	0.1.00.700000		3.3.90.39 R\$ 80.000,00
031100	27.812.0006.2073.0000		Adequação de espaços esportivos - comunitários	
031100	27.812.0006.2073.0000	0.1.00.700000		4.4.90.51 R\$ 15.000,00
031100	27.812.0006.2073.0000	0.1.00.700000		4.4.90.52 <u>R\$ 35.000,00</u>
Total Unidade				R\$ 290.000,00
Secretaria de Obras				
091100	06.452.0004.2240.0000		Conservação da Rede de Iluminação Pública	
091100	06.452.0004.2240.0000	0.1.00.700000		3.3.90.30 <u>R\$ 89.900,30</u>
Total Unidade				R\$ 89.900,30
Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde				
102100	10.122.0007.2004.0000		Atividades administrativas	
102100	10.122.0007.2004.0000	0.1.02.700000		3.3.50.41 R\$ 60.000,00
102100	10.301.0003.2276.0000		Operacionalização da Atenção Básica	
102100	10.301.0003.2276.0000	0.1.02.700000		4.4.90.52 R\$ 211.000,00
102100	10.301.0003.2286.0000		Programa de Saúde Bucal - Odontologia	
102100	10.301.0003.2286.0000	0.1.02.700000		3.3.90.30 R\$ 20.000,00
102100	10.301.0003.2286.0000	0.1.02.700000		3.3.90.39 R\$ 10.100,00
102100	10.302.0003.2279.0000		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
102100	10.302.0003.2279.0000	0.1.02.700000		3.3.50.41 R\$ 16.421,11
102100	10.302.0003.2279.0000	0.1.02.700000		4.4.50.41 R\$ 15.000,00
102100	10.302.0003.2281.0000		Operacionalização da Atenção Especializada	
102100	10.302.0003.2281.0000	0.1.02.700000		3.3.90.39 R\$ 35.000,00
102100	10.302.0003.2285.0000		Rede de Saúde Mental	
102100	10.302.0003.2285.0000	0.1.02.700000		4.4.90.52 <u>R\$ 20.000,00</u>
Total Unidade				R\$ 387.521,11



Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria de Assistência Social

112100	08.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas		
112100	08.122.0007.2004.0000	0.1.00.700000	4.4.50.41	R\$ 5.500,00
112100	08.122.0007.2004.0000	0.1.00.700000	3.3.50.41	<u>R\$ 18.000,00</u>
Total Unidade				R\$ 23.500,00
Secretaria de Educação				
131100	12.365.0002.2088.0000	Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Creches		
131100	12.365.0002.2088.0000	0.1.01.700000	3.3.50.39	R\$ 42.000,00
131100	12.361.0002.2108.0000	Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Ensino Fundamental		
131100	12.361.0002.2108.0000	0.1.01.700000	3.3.50.39	<u>R\$ 25.000,00</u>
Total Unidade				R\$ 67.000,00
Secretaria de Mobilidade Urbana				
141100	26.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas		
141100	26.122.0007.2004.0000	0.1.00.700000	3.3.90.99	<u>R\$ 5.000,00</u>
Total Unidade				R\$ 5.000,00
Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania				
181100	06.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas		
181100	06.122.0007.2004.0000	0.1.00.700000	3.3.90.39	R\$ 20.000,00
181100	06.122.0008.2236.0000	Fortalecer a Guarda Municipal enquanto instituição civil de segurança pública		
181100	06.122.0008.2236.0000	0.1.00.700000	3.3.90.39	R\$ 20.000,00
181100	06.122.0008.2236.0000	0.1.00.700000	4.4.90.52	<u>R\$ 32.000,00</u>
Total Unidade				R\$ 72.000,00
Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage				
404100	13.392.0005.2015.0000	Ações, Eventos, Atividades e Projetos Culturais, Artísticos, Literários e Diversos		
404100	13.392.0005.2015.0000	0.1.00.700000	3.3.50.41	<u>R\$ 13.000,00</u>
Total Unidade				R\$ 13.000,00
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento				
651100	20.606.0011.2134.0000	Assistência Técnica e Extensão Rural		
651100	20.606.0011.2134.0000	0.1.00.700000	3.3.50.41	R\$ 10.000,00
651100	20.608.0011.2133.0000	Apoio à produção agropecuária		
651100	20.608.0011.2133.0000	0.1.00.700000	3.3.50.41	<u>R\$ 13.420,81</u>
Total Unidade				R\$ 23.420,81
Secretaria Especial de Direitos Humanos				
671100	14.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas		
671100	14.122.0007.2004.0000	0.1.00.700000	3.3.90.32	R\$ 20.000,30
671100	14.422.0015.2216.0000	Políticas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos das Mulheres		
671100	14.422.0015.2216.0000	0.1.00.700000	3.3.50.41	<u>R\$ 70.000,00</u>
Total Unidade				R\$ 90.000,30
TOTAL GERAL				R\$ 1.061.342,52

Art. 2º Para atender ao que prescreve o artigo anterior será utilizado como fonte de recurso o cancelamento total ou parcial de dotações do orçamento vigente em igual valor:

Secretaria de Esporte e Lazer

031100	27.812.0006.2073.0000	Adequação de espaços esportivos - comunitários		
031100	27.812.0006.2073.0000	0.1.00.700000	3.3.90.39	R\$ 245.000,00
031100	27.812.0006.2073.0000	Adequação de espaços esportivos - comunitários		



031100	27.812.0006.2073.0000	0.1.00.700000	4.4.90.51	<u>R\$ 50.000,00</u>
Total Unidade				R\$ 295.000,00
Secretaria de Obras				
091100	06.452.0004.2240.0000	Conservação da Rede de Iluminação Pública		
091100	06.452.0004.2240.0000	0.1.00.700000	3.3.90.30	<u>R\$ 70.000,30</u>
Total Unidade				R\$ 70.000,30
Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde				
102100	10.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas		
102100	10.122.0007.2004.0000	0.1.02.700000	4.4.50.41	R\$ 91.421,11
102100	10.301.0003.2276.0000	Operacionalização da Atenção Básica		
102100	10.301.0003.2276.0000	0.1.02.700000	3.3.90.30	R\$ 30.000,00
102100	10.301.0003.2276.0000	0.1.02.700000	3.3.90.99	R\$ 31.000,00
102100	10.301.0003.1270.0000	Adequação de Equipamentos de Saúde		
102100	10.301.0003.1270.0000	0.1.02.700000	3.3.90.39	R\$ 180.000,00
102100	10.302.0003.2284.0000	Operacionalização de Rede Hospitalar de Urgência e Emergência		
102100	10.302.0003.2284.0000	0.1.02.700000	3.3.90.30	R\$ 20.000,00
102100	10.302.0003.2285.0000	Rede de Saúde Mental		
102100	10.302.0003.2285.0000	0.1.02.700000	3.3.90.30	<u>R\$ 35.000,00</u>
Total Unidade				R\$ 387.421,11
Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria de Assistência Social				
112100	08.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas		
112100	08.122.0007.2004.0000	0.1.00.700000	3.3.50.41	R\$ 15.000,00
112100	08.122.0007.2004.0000	0.1.00.700000	4.4.90.41	R\$ 5.000,00
112100	08.122.0007.2004.0000	0.1.00.700000	4.4.50.41	<u>R\$ 69.500,00</u>
Total Unidade				R\$ 89.500,00
Secretaria de Educação				
131100	12.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas		
131100	12.122.0007.2004.0000	0.1.01.700000	3.3.90.32	R\$ 20.000,30
131100	12.365.0002.2088.0000	Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Creches		
131100	12.365.0002.2088.0000	0.1.01.700000	4.4.50.41	<u>R\$ 3.000,00</u>
Total Unidade				R\$ 23.000,30
Secretaria de Mobilidade Urbana				
141100	26.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas		
141100	26.122.0007.2004.0000	0.1.00.700000	3.3.90.30	R\$ 5.000,00
141100	26.782.0014.2197.0000	Segurança no Trânsito		
141100	26.782.0014.2197.0000	0.1.00.700000	3.3.90.39	<u>R\$ 5.000,00</u>
Total Unidade				R\$ 10.000,00
Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania				
181100	06.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas		
181100	06.122.0007.2004.0000	0.1.00.700000	3.3.90.30	R\$ 20.000,00
181100	06.122.0008.2236.0000	Fortalecer a Guarda Municipal enquanto instituição civil de segurança pública		
181100	06.122.0008.2236.0000	0.1.00.700000	3.3.90.30	<u>R\$ 20.000,00</u>
Total Unidade				R\$ 40.000,00
Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas				
191100	18.122.0007.2004.0000	Atividades administrativas		
191100	18.122.0007.2004.0000	0.1.00.700000	3.3.50.41	R\$ 20.000,00
191100	18.122.0007.2004.0000	0.1.00.700000	4.4.50.41	<u>R\$ 30.000,00</u>
Total Unidade				R\$ 50.000,00
Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage				



404100	13.392.0005.2015.0000	Ações, Eventos, Atividades e Projetos Culturais, Artísticos, Literários e Diversos		
404100	13.392.0005.2015.0000	0.1.00.700000	3.3.90.99	<u>R\$ 13.000,00</u>
Total Unidade				R\$ 13.000,00
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento				
651100	20.608.0011.2133.0000	Apoio à produção agropecuária		
651100	20.608.0011.2133.0000	0.1.00.700000	3.3.90.30	<u>R\$ 13.420,81</u>
Total Unidade				R\$ 13.420,81
Secretaria Especial de Direitos Humanos				
671100	14.422.0015.2216.0000	Políticas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos das Mulheres		
671100	14.422.0015.2216.0000	0.1.00.700000	3.3.90.39	<u>R\$ 70.000,00</u>
Total Unidade				R\$ 70.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.061.342,52

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 1º de setembro de 2022

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal

Aparecido Reis Miguel Oliveira
1º Secretário

